



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1298/2022
DE QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1150/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),
nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 577

002.10.301.0075.10019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS	
1701000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
SUBTOTAL	70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso
1.7.01.0000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE, no valor de R\$
70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.:

TOTAL **70.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.